



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 065, DE 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
09208/2021	03/08/2021	11:00

**Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben**

**Projeto de Lei Nº 235/2021**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 710.000,00 setecentos e

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**. Trata-se despesas com Serviços de Terceiros e Obrigações Tributárias, conforme solicitado pelo IAMS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Incisos III do §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,